



SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| DECRETO Nº 093/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023 | 1 |
| PORTARIA GAB Nº 044/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023 | 1 |
| ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| PORTARIA Nº 028/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023 | 2 |
| PORTARIA Nº 029/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023 | 2 |
| PORTARIA Nº 030/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023 | 2 |
| PORTARIA Nº 031/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023 | 3 |
| PORTARIA Nº 032/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023 | 3 |
| PORTARIA Nº 033/2023 28 DE ABRIL DE 2023 | 4 |
| LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... | 4 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO..... | 4 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 093/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 26, inciso I da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.** No valor total de R\$ 90.812,30 (noventa mil e oitocentos e doze reais e trinta centavos), em favor da empresa: **OSVALDO MENDES SILVA, CNPJ Nº 44.630.048.0001-59**, com sede na Qd. ACNO 11 Rua de Pedestre no 9, Lote 12, Sala 04, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, conforme o processo administrativo 395/2023, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito

PORTARIA GAB Nº 044/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito **GE CIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora de provimento efetivo a srª **ANA LUIZA RODRIGUES MOURA**, ocupante do



cargo de ENFERMEIRA I/B, para atuar como **RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PRONTO ATENDIMENTO** no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **JORIAN RIBEIRO MIRANDA JÚNIOR**, GERENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, concedidas através da Portaria nº 024/2023 de 04 de abril de 2023 – férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2023 à 02/05/2023, período compreendido de 01/01/2022 à 12/12/2022, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 029/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **JORDANIA ARRUDA COLEHO**, AGENTE VIGILANTE EM SAÚDE, concedidas através da Portaria nº 023/2023 de 04 de abril de 2023 - férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 04/04/2023 à 04/05/2023, período compreendido de 01/01/2022 à 01/01/2023, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 030/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS,



no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **EUZA PARENTE DE ALMEIDA**, PROFESSORA I, concedidas através da Portaria nº 021/2023 de 04 de abril de 2023 - férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2023 à 02/05/2023 período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2023, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 031/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **ROGERIO RODRIGUES MEDREADO**, CONTROLE INTERNO I, concedidas através da Portaria nº 025/2023 de 04 de abril de 2023 - férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2023 à 02/05/2023, período

compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2022, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 032/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO CLÉCIO MARQUES EVANGELISTA**, COLETOR MUNICIPAL, concedidas através da Portaria nº 026/2023 de 04 de abril de 2023 - férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2023 à 02/05/2023, período compreendido de 04/01/2022 à 04/01/2023, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 033/2023 28 DE ABRIL DE 2023****ATO DE LICENÇA MATERNIDADE**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora **ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/CONTRATO, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 01/04/2023, finalizando em 27/09/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para Reforma do Ginásio Domingos Lopes da Silva Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, conforme projetos e planilhas orçamentárias em anexo, com abertura de propostas prevista para o dia 17 de maio de 2023, às 09h00min (horário local). **Local da Realização dos Certames:** Prefeitura Municipal,

situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, Mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 27 de abril de 2023.

Gerciran Saraiva Silva
Prefeito